



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS**

EDITAL Nº 12/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

**SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM
EDIFICAÇÕES E EM ELETROTÉCNICA**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 505 de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, torna público o processo seletivo de estágio obrigatório para os cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica, nas modalidades Médio Integrado, Subsequente, com a finalidade de oportunizar ao estudante a integração do itinerário formativo que visa à sua preparação para o trabalho produtivo.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de estudantes concluintes dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica para cumprirem estágio obrigatório nos laboratórios e na manutenção estrutural do campus, e no desenvolvimento dos projetos institucionais na área de construção civil e elétrica, contemplando prioritariamente atividades remotas em concordância a Portaria de nº 449, de 15 de abril de 2020, que estabelece orientações à Reitoria, aos campis e à Diretoria de Educação a Distância (DEaD) do IFPE, quanto às atividades de estágio, em decorrência do Coronavírus.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Permitir ao estudante desenvolver a prática profissional, conhecendo as oportunidades e dificuldades da sua área de atuação;
- 2.2 Ser meio de articulação entre a teoria e a prática;
- 2.3 Possibilitar um aprofundamento prático e o desenvolvimento de habilidades profissionais;
- 2.4 Preparar o estudante para ingressar no mercado de trabalho;
- 2.5 Servir como estágio curricular obrigatório, de acordo com o que é exigido no Projeto Pedagógico dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição, a quantidade de vagas e o processo de avaliação dos candidatos ao estágio obedecerão aos seguintes:

3.1 Da inscrição

3.1.1 O candidato deverá preencher e enviar a ficha de inscrição contida no Anexo I deste edital e além dos seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Histórico Escolar;
- III. Declaração com a disponibilidade da carga horária semanal do estágio (Modelo no Anexo II).

3.1.2 Os documentos da inscrição devem ser enviados para a Coordenação de Estágios e Egressos – *Campus* Pesqueira, através do e-mail: ceeg@pesqueira.ifpe.edu.br entre os dias 25 de Novembro a 30 de Novembro de 2020.

3.2 Das vagas

Curso	Código da vaga	Modalidade	Vagas	Supervisor
Técnico em Edificações	ED10	Médio integrado ou subsequente	2 vagas	Ronaldo Alves de Oliveira Filho
Técnico em Eletrotécnica	EL10	Médio integrado ou subsequente	3 vagas	Eurlles Canuto de Alcântara

3.2.1 Os candidatos classificados além do número de vagas poderão, no interesse da Administração e do corpo docente, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observado a área de formação do estudante.

3.3 Das vagas reservadas para pessoa com deficiência

3.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 2º da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

3.3.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.3.3 Parar concorrer a essa vaga, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3.1 deste Edital, deverá declarar-se com deficiência, entregando no ato da inscrição um laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.3.4 Os candidatos com deficiência, se habilitados e classificados na forma deste Edital, terão seus nomes publicados em lista mencionada na classificação geral.

3.4 Da condição de participação

3.4.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Edificações, nas modalidades médio integrado ou subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código ED10;
- II. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Eletrotécnica, nas modalidades médio integrado ou subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código EL10;
- III. Comprovar que dispõe de no mínimo 20 horas por semana para desenvolver as atividades de estágio a que estão se candidatando, no caso das vagas de código ED10 e EL10. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de declaração com a disponibilidade da carga horária durante a semana.

3.5 Do critério de classificação dos candidatos

3.5.1 O critério de classificação associa-se a quantidade de componentes curriculares que faltam para a conclusão do curso. Terá preferência na ocupação das vagas os discentes que faltam cursar o menor número de componentes curriculares.

3.6 Dos critérios de desempate

3.6.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I. Maior tempo com situação de matrícula CONCLUDENTE, ou seja, o estudante que já tenha cumprido todas as disciplinas obrigatórias e eletivas do Projeto Pedagógico de seu curso e esteja apenas necessitando do estágio obrigatório para concluí-lo;
- II. Maior coeficiente de rendimento escolar, de acordo com o histórico escolar emitido pela Coordenação de Registro Escolar do Campus Pesqueira.
- III. Maior idade.

3.7 Da avaliação

3.7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será feita em conjunto pelo Departamento de Extensão, Coordenação de Estágios e Egressos e pelas Coordenações dos Cursos de Eletrotécnica e Edificações, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.4, 3.5 e 3.6 deste edital.

4. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1 Será celebrado termo de compromisso entre os estudantes selecionados e o IFPE-Campus Pesqueira, no qual estarão indicadas as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

4.2 Os estudantes selecionados deverão entrar em contato com a Coordenação de Estágios e Egressos através de e-mail ou contato telefônico no dia 04/12/2020, para formalização do termo de compromisso.

4.3 Caso o candidato não manifeste interesse para formalização do termo de compromisso na data citada por motivo não justificado, será chamado o próximo classificado seguindo a ordem de classificação geral.

5. DO SEGURO

5.1 O IFPE-Campus Pesqueira se compromete a contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, respeitando assim o art. 9º da Lei nº 11.788/2008.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os estudantes selecionados para as vagas de estágio ofertadas não receberão remuneração.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato interessado em interpor recursos para o processo seletivo deverá enviar e-mail para a Coordenação de Estágios e Egressos, no horário de 08h00 às 19h00 do dia 9 de Setembro de 2020.

7.2 O recurso deverá ser apresentado, de acordo com as seguintes especificações:

- I. Folha de rosto com todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
- II. O recurso deve ser preferencialmente digitado;
- III. Na segunda folha o candidato colocará as razões do recurso e a sua justificativa para o mesmo;

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação final dos estudantes aprovados neste processo seletivo será publicada na página do Portal do IFPE Campus Pesqueira, em consonância com o Cronograma (Anexo III), no dia 03 de Dezembro de 2020.

9. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 O estágio deverá obrigatoriamente ter um carga horária total mínima de 420 horas, sendo seu início em 04 de Dezembro de 2020 e seu fim estabelecido no Termo de Compromisso e de acordo com o plano de atividades, respeitando-se o limite das 420 horas.

Pesqueira, 25 de Novembro de 2020

VALDEMIR MARIANO

Direção Geral

OTÁVIO WASHINGTON LIMA SILVA

Departamento de Extensão

RAFAEL RONEY CAMARA DE MELO

Coordenação de Estágios e Egressos

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- *CAMPUS* PESQUEIRA **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Edital nº: 12/2020

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Curso: _____

***Código da vaga:** _____

***Só é possível inscrever-se em um código**

Nome do Aluno: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ **Nº Identidade:** _____ **Órgão Emissor:** _____

Sexo () M () F

Matrícula Nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: () _____ - _____ **Celular:** () _____ - _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Pesqueira, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno: _____

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- *CAMPUS* PESQUEIRA **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO**

Edital nº: 12/2020

Eu, _____ encontro-me devidamente matriculado no curso técnico de _____ e declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade mínima semanal de _____ horas para desenvolver as atividades de estágio, incluindo as atividades realizadas de forma remota, a que estou me candidatando como segue distribuído no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	
Segunda-feira	Das: às:
Terça-feira	Das: às:
Quarta-feira	Das: às:
Quinta-feira	Das: às:
Sexta-feira	Das: às:

Pesqueira, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno: _____

ANEXO III



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- *CAMPUS PESQUEIRA*

Edital nº: 12/2020

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	25/11/2020
INSCRIÇÕES	25/11/2020 A 30/11/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	01/12/2020
RECURSOS	02/12/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/12/2020
FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO	04/12/2020
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO	04/12/2020